

DECRETO Nº. 145/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 017/2021, objetivando a Contratação de empresa para serviços de lavanderia e desinfecção de roupas e enxovais da secretaria municipal de saúde do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|-----------------|
| LAVANDERIA AGUA AZUL EIRELI | R\$473.880,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 19 de Agosto de 2021.

Sergio L. Borges
Prefeito Municipal



SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2332 Página 111 Ano: X

Data: 20/08/2021

nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Trator Esteira, pá Carregadeira e rolo compactador para prestação de serviços para esta municipalidade.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 01/09/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 18 de agosto de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E9EB9A2D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL DE
CLASSIFICAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇO N.º 017/2021-
PMI PROCESSO N.º 105/2021-PMI**

A comissão de licitação do Município de Iporã/Pr, vem através deste comunicar aos interessados na realização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ DE TRECHOS DAS RUAS CAMPO SALES, GETULIO VARGAS, PEDRO ALVARES CABRAL, CRISTÓVÃO COLOMBO, PASTOR NILSON F. BRAGA E DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1066402-75/2019 – CONVÊNIO Nº 887307 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e DESEMPATE apresentadas pelas proponentes habilitadas SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA E CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

| Proponentes | Valor proposto |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob CNPJ: 67.156.943/0001-89 | R\$ 1.565.174,10 |
| CONSTRUTORA LONGUINI LTDA inscrita sob CNPJ: 16.514.870/0001-19 | R\$ 1.66.358,81 |
| CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA inscrita sob CNPJ: 04.929.130/0001-64 | R\$ 1.717.53,35 |

Diante do exposto, e em conformidade com o item 17.8.1.1 – *Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).*

Empresa vencedora:

| Proponentes | Valor proposto |
|------------------------------------|------------------|
| SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM | R\$ 1.565.174,10 |

LTDA inscrita sob CNPJ: 67.156.943/0001-89

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei nº8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto a classificação das propostas de preços.

Iporã/Pr, 18 de Agosto de 2021.

GILBERTO MARCIAKI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D251175B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 145/2021**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2021.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 017/2021, objetivando a Contratação de empresa para serviços de lavanderia e desinfecção de roupas e enxovais da secretaria municipal de saúde do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|-----------------|
| LAVANDERIA AGUA AZUL EIRELI | R\$473.880,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 19 de Agosto de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:659BBD6B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 146/2021**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 023/2021.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2021., objetivando a Contratação de empresa para serviços de lavanderia e desinfecção de roupas e enxovais da secretari municipal de saúde do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | Valor Total R\$ |
|--------------------------|-----------------|
| M. C. QUESSA & CIA LTDA | R\$ 780.212,20 |
| MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP | R\$ 4.235,00 |